



DECRETO Nº 611/2023

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 11113/2023;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização parcial da Praça Coronel José Durski, no dia 03 de dezembro de 2023, no período compreendido entre 14h30min e 18h00min, para realização de atividades desenvolvidas pelo Instituto Estação Luz, conforme o contido no protocolo sob nº 11113/2023.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Claudete de Fatima Rebelato.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal